



1 da Amizade, 110, Nossa Senhora de Fátima, Amaraji, CEP: 55515-000

A Sua Senhoria a Senhora
Egliberta Maria Nunes da Silva
Membro da CPL do Município de Amaraji

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO CARLOS DE SOUZA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccc201d-d7b2-414e-983c-6e7bb262e109

[Assinado digitalmente] José Murilo Cavalcanti Santiago Junior
Inspetor Regional de Palmares
CPF: 082.606.854-50

Egliberta Maria Nunes da Silva

Atenciosamente, *Recebi em 18 de Julho às 09:50*

eletrônico.

advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.
O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspeorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

constantes no guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações

e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://etec.tce.pe.gov.br/>.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O

(Resolução TC nº 15/2010), ambos desta Corte de Contas. nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno

Amaraji, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos autos do Processo TC nº 15100355-5, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante

Prezada Senhora,

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Tipo: Gestão

Modalidade: Prestação de Contas

Processo TC nº 15100355-5

Ofício TCE-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILO CAVALCANTI SANTIAGO JUNIOR
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 46f628b3-9bd1-4d55-a06e-4144039a17cb